SENTENCA

Processo Físico nº: **0022468-65.2007.8.26.0566-2204/07**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Contratos Bancários**Requerente: **Edcleberson Dauthon de Oliveira Rodrigues**

Requerido: Banco Santander Banespa Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 19 de setembro de 2014 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, **Dr. MILTON COUTINHO GORDO. Eu,** Maria Helena de Jesus, esc., subscrevi.

Vistos,

Ante a satisfação total do débito, julgo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **EXTINTA A PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 794, I, do CPC.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Custas pelo exequente observando-se o disposto no art. 12 da Lei

1.060/50.

Reitere-se a intimação do executado para retirada do mandado de levantamento expedido.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 19 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA